

RESOLUÇÃO Nº 267/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a alteração orçamentária para atendimento da subunidade “PRPPG”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 25.000.538-5;

considerando a deliberação contida na Ata da 23ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração orçamentária para atendimento da subunidade “PRPPG”, sob código 25, conforme o detalhamento a seguir:

REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
3.3.90.33.01 - Passagens Terrestres		3.500,00
3.3.90.33.02 - Passagens Aéreas		7.000,00
	4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios domésticos	400,00
	4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral	1.100,00
	4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados	9.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 27 de novembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)